



SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... 1

DECRETO MUNICIPAL Nº. 148/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022.....1

DECRETO Nº 149/2022 DE 31 DE MAIO DE 20221

DECRETO Nº 150/2022 DE 31 DE MAIO DE 20222

DECRETO Nº 151/2022 DE 31 DE MAIO DE 20222

DECRETO Nº 152/2022 DE 31 DE MAIO DE 20223

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... 3

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO PM 003/2022.....3

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 148/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre Inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 6º Inciso II, Artigo 25 Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883 de 08 de junho de 1.994;

CONSIDERANDO a tradição de comemorar o



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

FESTEJO DE SÃO JOÃO BATISTA no Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, nos dias 23,24,25 e 26 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que todos os anos a população participa ativamente das comemorações;

CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para Contratação de show artístico com os cantores “BIU DO PISEIRO, RAFA DO PISEIRO, THEO SANTANA, ser apresentado nesta cidade para animação do FESTEJO DE SÃO JOÃO BATISTA no Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, nos dias 23,24,25 e 26 de junho de 2022”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

Geciran Saraiva Silva
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 149/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente aquisição de material elétrico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das



atribuições que lhe confere artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 72, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 72, parágrafo único do mesmo diploma legal, a aquisição de material elétrico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 19.029,11 (dezenove mil e vinte e nove reais e onze centavos), em favor da empresa: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 36.435.916/0001-11 com sede na Q 102 Norte, Avenida NS 2, Lote 12, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.006-004, conforme o processo administrativo 476/2022, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 150/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à aquisição de material esportivo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas

alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de material esportivo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 17.415,50 (dezesete mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos), em favor da empresa: SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.170.630/0001-20, com sede na Q 104 Norte, Avenida JK, nº 103, Conj. 01, Andar 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.006-014, conforme o processo administrativo 369/2022, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 151/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à aquisição de bens permanentes, para atender as necessidades do Centro de Convivência do Idoso, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:



Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de bens permanentes, para atender as necessidades do Centro de Convivência do Idoso, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais), em favor da empresa: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ 09.097.727/0001-03, com sede na Q 112 Sul, Rua SR 3, Conj. 05, Lote 03, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.020-172, conforme o processo administrativo 493/2022, de 31 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 152/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

“RETIFICA O DECRETO Nº 145/2022”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e prevista no art. 71, I da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o Decreto 145/2022:

Onde lê: *“No valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)”*.

Leia-se: *“No valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)”*.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 31 de maio de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO PM
003/2022**

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO PM 003/2022: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de mata burros no município de Dois Irmãos do Tocantins –TO, conforme planilhas e projetos em anexo, com abertura de propostas prevista para o dia 21 de junho de 2022, às 14h00min (horário local). **Local da Realização dos Certames:** Prefeitura Municipal, situada na Av. Pará, nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 17hs e no site <http://www.doisirmaos.to.gov.br>, Mais informações através do Fone: (63) 3362-1228.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito